

oextra *net* atos oficiais

SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017.

EMPRESA VENCEDORA: ANA PAULA RIZZATTO - ME.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CRAS, CREAS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA", COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	ANNA PAULA RIZZATTO - ME DESCRÍCION DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDAD.	MARCA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DOGUINHO	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA – PÃO MANIA	725	13,95	10.113,75
2	LANCHE NATURAL	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA – PÃO MANIA	8280	3,85	31.878,00
3	PÃO DE BATATA	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA – PÃO MANIA	720	13,50	9.720,00
4	BOLO SALGADO	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA – PÃO MANIA	755	15,95	12.042,25
Total do Proponente						63.754,00

VALOR ESTIMADO: R\$63.754,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/06/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2017.
FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 18/2017 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015- Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de **Assistente Social**, a comparecer no dia **23/06/2017**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09:00 horas

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA INES ASSUNCAO LOPES CANDADO	871566	19

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de junho de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.
1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - "PROPOSTA" - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017

Processo Administrativo nº 0000007234/2017

Às 14:00 horas, do dia 07 do mês de junho do ano de 2.017, na sala de imprensa, situada na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Rua Bahia, nº 1.264, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da comissão de seleção, constituída pela Portaria nº 17.671 de 30 de maio de 2.017, anexada ao processo, a fim de receberem e protocolarem os envelopes relativos a proposta apresentadas pelas organizações culturais, que foram apresentadas tempestivamente, conforme segue: **Palhaços de Plantão: Arte, Educação e Saúde**, cujo o representante legal assinou a relação em anexo; **Corporação Musical de Fernandópolis**, cujo o representante legal assinou a relação em anexo; **Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - Os Sonhadores** -, cujo representante legal assinou a relação em anexo. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", o Presidente solicitou aos membros da Comissão de Seleção, bem como aos representantes legais das organizações culturais, que rubricassem os envelopes "Proposta" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Seleção, solicitou aos seus membros que se iniciassem à abertura dos envelopes para análise, avaliação e julgamento das Propostas, sendo assim avaliadas; **Palhaços de Plantão: Arte, Educação e Saúde**, - apresentou declaração do anexo VI do edital de chamamento público nº 001/2017; - no item 5 do cronograma de desembolso - custeio e despesas da proposta, deixou de lançar/nominar despesa com fotografias no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), embora a somatória de tal item estar correta. **Corporação Musical de Fernandópolis**, - apresentou declaração do anexo VI do edital de chamamento público nº 001/2017; - a proposta apresentada evidencia totalmente a parte cultural, atividades sócio educativas e de aprendizado musical, apresentando técnicas e metodologia de ensino específico para os mais variados instrumentos musicais. **Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - Os Sonhadores** -, - apresentou declaração do anexo VI do edital de chamamento público nº 001/2017; - a proposta apresentada evidencia totalmente que tal organização está para atender jovens em situação de risco e promover a inclusão

social dos mesmos; - quanto a equipe de monitores estes não tem formação específica, conforme da proposta apresentada. Os resultados do julgamento, bem como as respectivas motivações encontram-se nas fichas de Avaliação individualizadas. Foi desclassificada a organização **Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social - Os Sonhadores** -, pois apresentou grau insatisfatório nos itens 05 e 09 nos critérios de avaliação, conforme o item 9.4 do presente chamamento. Foram classificadas, cada uma em seu segmento as seguintes organizações, **Corporação Musical de Fernandópolis**, e **Palhaços de Plantão: Arte, Educação e Saúde**, encerrando-se a presente fase de avaliação e julgamento em 08 de junho de 2.017, do chamamento público 001/2017, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Seleção, que a tudo estiveram presentes.

JOÃO IGNÁCIO PIMENTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

CARLA FILOMENA GALVANI VIEIRA GOMES

Membro da Seleção

GUILHERME SETEMO SENTINELLO

Membro da Seleção

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

A Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde. Ela serve para orientar o gestor na elaboração do plano de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias no âmbito municipal. Assim, contamos com a participação de todos!

PROGRAMAÇÃO DAS PRÉ CONFERENCE MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2017.

UNIDADES DE SAÚDE	LOCAL	DATA
ESF - Uirapuru	Centro Comunitário	07/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Cohab	R: David Arneiro ,65 Cohab Antonio Brandini	
ESF - Paraíso		
ESF - Ipanema	Unidade Ipanema- ESF- Carlos Gandolfi Rua: Airton Marques de Souza, 269 – Ipanema	13/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Vila Regina	Centro de Convivência dos Idosos – CCI	19/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Cadip	Av: Brasilia, 687- Vila Regina ao lado da Unidade de Saúde	
ESF - Santa Barbara		
ESF - Brasilândia	Centro Social de Menores	21/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Paulista	Rua: Libero de Almeida Silvares, 3251- coester	
ESF - Guanabara		
ESF - Brasília	Centro Comunitário de Brasília Rua: Minas Gerais, 844 centro-Brasília	28/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Paulo Sano	Centro comunitário Corinto	29/06/2017 ás 19:00hs
ESF - Caic	Rua: Antonio Helena Chanes, S/N, Bairro Corinto.	
ESF - Planalto		
ESF- Rio Grande	Unidade do Por do Sol	03/07/2017 ás 19:00hs
ESF - Por Do Sol		
ESF - Rosa Amarela		
ESF – Araguaia	Centro Comunitário da Igreja São João Batista.	04/07/2017 ás 19:00hs
ESF - CECAP	Rua: Dos Curiós, 800 Bairro Araguaia	
Gestores e Prestadores de Serviços CAPS II / CAPS AD, Farmácias Credenciadas ao SUS, Clínica da Criança, SAMU, UPA, CEO, Laboratórios, Centro Integrado, CISARF, Funcionários da Saúde, Vigilância Sanitária, Instituições Filantrópicas e Conveniadas ao SUS.	Centro Social de Menores R: Libero de Almeida Silvares, 3251- coester	05/07/2017 ás 19:00hs

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

publicações

ROTARY CLUB DE FERNANDÓPOLIS
“NOVA ERA”FUNDADO EM 02/12/2005 - DISTRITO 4480
Reuniões: As terças-feiras às 20:00 horas

Av. Líbero de Almeida Silvares, 2906 - Centro - Fone: (17) 3442-1444 / 3715-4332 - CEP 15600-000 - Fernandópolis, SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 6º, do Estatuto Social, registrado sob o nº 2355, de Registro de Pessoas Jurídicas de Fernandópolis, SP, ficam todos os associados convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio 2017, às 20h, em primeira convocação e às 20h30, em segunda, nas dependências do Rotary Clube de Fernandópolis “Nova Era,” situado na Av. Líbero de Almeida Silvares, 2906, na cidade de Fernandópolis, SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e Posse do Conselho Diretor e da Diretoria do Rotary Club de Fernandópolis “Nova Era.”

Fernandópolis, 20 de maio de 2017

Presidente 2016/2017

Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.
1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

C - O - M - U - N - I - C - A - D - O

IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA. CNPJ.

56.367.600/0001-47, sediada nesta cidade de Fernandópolis, à Rua Rio de Janeiro número 1853, 1º andar, sala 003, centro, por sua representante legal, vem à público por meio deste, C O M U N I C A R, especialmente à todos os interessados que adquiriram imóveis da propriedade de mesma, que no prazo de 60 (sessenta) dias a contar deste comunicado, procederá ao encerramento de suas atividades de pessoa jurídica e, está à disposição dos interessados que deverão procura-la para fins de outorga de eventual escritura de compra e venda. Por derradeiro esclarece que este informativo, somente foi expedido em virtude da dificuldade de encontrar os interessados individualmente, tendo em vista alterações de endereços dos mesmos e infrutíferas diligências nesse sentido.

Atenciosamente.

Fernandópolis, 10 Maio.2.017.

-IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA-PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: ANA PAULA RIZZATTO - ME o item 1, 2, 3 e 4, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2017.

BRUNO CEZAR ROSELLI MEDRI

Pregoeiro

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº048/2017, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CRAS, CREAS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA”, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº.17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº. 117/2017, em favor da empresa: ANA PAULA RIZZATTO - ME os itens 1, 2, 3 e 4, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONVITE Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 108/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes e CLASSIFICAR o Lote 1 para a empresa Azadiesel – Eletro Diesel Fernandópolis Ltda - EPP; e o Lote 2 para a empresa a empresa Zantedeschi- Retífica de Motores Ltda.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.



INDICAÇÃO Nº 070/2017

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

DISCIPLINAR O TRÂNSITO NA RUA RIO GRANDE TRANSFORMANDO-A EM VIA DE SENTIDO ÚNICO.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores do referido local, muitas vezes, fica impedido o trânsito devido a Rua mencionada ser estreita e pela forma atual os veículos estacionam nos dois lados da via pública.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de junho de 2017.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSD -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017. Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara. Encaminhado através do ofício Nº 2017.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**

INDICAÇÃO Nº 071/2017

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A RELIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL DR. JAIR SPONQUIADO TORNANDO O LOCAL MAIS SEGURO.

JUSTIFICATIVA

Há um grande número municípios que tem solicitado o meu auxílio para que interceda junto ao Executivo municipal no sentido de solucionar o problema da ausência de lâmpadas acesas na área externa do Hospital Dr. Jair Sponquido, durante a noite, devido o local permanecer escuro e não contar com segurança armada, frequentemente existe a permanência de pessoas em atividades suspeitas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de junho de 2017.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSD -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017. Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara. Encaminhado através do ofício Nº 2017.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 341/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 094/2017.

Contratado: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME

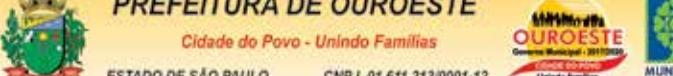
VALOR: R\$ 2.980,00 ASSINATURA: 07/06/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A4- PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS”. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. MOD. PREGÃO Nº. 037/2017.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.**

DECRETO Nº 1.687/2017

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências).

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativos ao dia que especifica:

16 de junho – Sexta-Feira

Parágrafo 1º – O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º, estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, deverão iniciar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, no seguinte dia 16 de junho de 2017.

Parágrafo 3º -As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Policia e Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agencia do Correio) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P. M. de Ouroeste SP, 08 de junho de 2017
Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

CARTA DE

IMÓVEL CONTEMPLADA

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**VALOR: 350.000,00**

ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS

TEL: 17 99791-8410



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

DECRETO Nº1.984, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor WALTER DE MARCHI MOLINA, e dá outras providências.

ADAUO PINTO, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando Processo Aposentadoria por tempo de contribuição Nº02/2017 do Instituto de Previdência Municipal de Populina e

- Considerando o Ato de Aposentadoria Nº02/2017.

Artigo 1º- Fica homologado e concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor público municipal SR. WALTER DE MARCHI MOLINA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 7.123.215 e do CPF nº. 546.787.498-53, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº.1.309, na cidade de Populina, MOTORISTA, MATRÍCULA 1340, do quadro de servidores públicos, deste Município, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, inciso III, "a", da Constituição Federal; artigo 54 e demais úteis da Lei Municipal nº. 1.107/2006 e art. 58 da Orientação Normativa do MPS/SPS nº 02 de 31/03/2009, e Lei nº 1.232 de 20 de outubro de

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 059/2017
PROCESSO Nº 138/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de julho de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: "A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 059/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA-
MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 059/2017, iniciando-se às 08:30hs. Do dia 04 de julho de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,
localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-
sa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-
Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endere-
ço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de tele-
fone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo web-
site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal**
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 061/2017
PROCESSO Nº 140/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: "A presente licitação tem por objeto CONTRATA-
ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE COFFEE BREAK PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS
DESTA MUNICIPALIDADE," COM PREVISÃO DE CONSUMO
NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em
itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANE-
XO IX, do Edital de Pregão 061/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA-
MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 061/2017, iniciando-se às 08:30hs. Do dia 05 de julho de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,
localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-
sa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-
Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endere-
ço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de tele-
fone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo web-
site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal**
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 060/2017
PROCESSO Nº 139/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de julho de 2017.

HORÁRIO: 08:30H. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORA-
ÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO
DE SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO UTILIZADOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVI-
SÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER
DE 12 (DOZE) MESES.", classificada em Item, conforme es-
pecificações e quantidades constantes do ANEXO IX do Edital de
Pregão 060/2017 LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e
10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCI-
AMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUM-
PRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-
POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces-
samento do Pregão nº 060/2017, iniciando-se às 08:30h do dia 03 de julho de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE-
GÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,
localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos-
sa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-
Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endere-
ço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de tele-
fone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website:
www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal**
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*

A empresa JOÃO FACHINI MATICOLLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.023/0001-61 , localizada na Avenida Brasil, nº 605-Parque Industrial - Ouroeste SP, COMUNICA que a funcionária SOLANGE MARIA DA SILVA , portadora do RG 45570065 - X e CPF nº 339.629.128-00, que exerce a função de CAIXA, aban-
donou o emprego sem justificativas desde o dia 07/03/2017.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem de Audiência Pública, junto à Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser realizada no dia 20/06/2017, às 20 horas, no prédio da Câmara Municipal de Indiaporã, localizado na Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, com o propósito de promover a transparéncia da Gestão Fiscal através da participação popular na elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de 2018 à 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, dando assim, cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

Indiaporã, 08 de junho de 2017

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**DECRETO N° 1.686/2017**

(Que dispõe sobre regulamentação da comercialização de bebidas no 8º Arraial de Ouro em Ouroeste, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouroestee dá outras providências).

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECREE TA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido a comercialização de bebidas em bares e similares do município de Ouroeste, junto a Praça Sarinha Veloso, sítio à Avenida dos Bandeirantes, s/nº, bebidas acondicionadas em vasilhames de vidro e long-neck, tipo descartável, bem como a colocação de mesas e cadeiras em calçadas e vias públicas no período das festividades do "8º ARRAIAL DE OURO", que será realizado no dia 23 de junho de 2017, a partir das 10:00 horas e término as 02:00 horas do dia seguinte, obedecendo aos seguintes critérios e medidas.

I - Fica expressamente proibido a veiculação genérica de bebidas com teores alcoólicos destiladas, em dose ou misturadas, compreendendo como por exemplo; cachaça, vodka, whisky e semelhantes;

II- Esta terminantemente proibida à venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18(dezoito) anos, ciente das responsabilidades civis e criminais em decorrência deste tipo de infração;

III - Éproibida a locação ou permissão de espaços para a instalação de barracas destinadas ao fornecimento de bebidas alcoólicas destiladas, em dose ou misturados;

IV -Fica permitida a veiculação em qualquer lugar do Município de Ouroeste de bebidas alcoólicas na forma de chopes e cervejas, desde que estejam acondicionados em material descartável;

Art. 2º - O não cumprimento das medidas enumeradas acima acarretará em sanções judiciais e administrativas ao infrator, com multa correspondente ao valor de 01(um) salário mínimo vigente por dia, que serão fiscalizados por Agentes da Polícia Civil, Policia Militar e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

P. M. de Ouroeste SP, 08 de junho de 2017

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.***COMUNICADO AO PÚBLICO**

Desde 1/6/2017,
a Nextel está em Meridiano.
Confira os nossos planos.
Para mais informações,
acesse www.nextel.com.br
ou ligue 1050.

nextel**ALUGA-SE**

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil.

O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos e os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou EDVALDO APARECIDO SENHA – CPF 21975757831 - Cadastro Imobiliário 3508700 - Quadra 22 lote 02 Unidade 1 Rua Mario Benez nº 1698 – Loteamento Resid Maria Nazaret; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou FLAVIO HEBER FANTINI – CPF 22221222222 - Cadastro Imobiliário 2517500 – Quadra 03 lote 02 Unidade 1 – Rua São Matheus nº 665 – Jardim São Lucas; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: B S Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 01896180000102 e ou : B S Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 01896180000102 - Cadastro Imobiliário 2732902 – Quadra 15 lote 04 Unidade 3 – Rua Rafael Chiarrello nº 367 – Res Hilda Helena; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: LIG BENS ASSESSORIA LTDA CNPJ 02385112000133 e ou AUREA DAVANZO – CPF 18453514879 - Cadastro Imobiliário 2757900 – Quadra N lote 15 – Rua Luiz Belatti nº 349 – Res. Jardim Morada do Sol; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JACIRA GOMES DA CONCEIÇÃO ROVOLI – CPF 06658428808 - Cadastro Imobiliário 1912900 – Quadra 15 lote 6 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 42 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017

Contribuinte: MARIA JOSE NUNES – CPF 78549299804 - Cadastro Imobiliário 2756400 – Quadra M lote 10 Unidade 1 – Rua Ilha da Rosa nº 865 – Jardim Morada do Sol; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: DONIZETE APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA – CPF 33728383864 - Cadastro Imobiliário 1923100– Quadra 21 lote 7 Unidade 1 – Rua Aicas nº 269 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIO MOREIRA FILHO – CPF 01897946821 - Cadastro Imobiliário 1913201 – Quadra 15 lote 3 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 76 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: SEBASTIÃO JOSE FERREIRA – CPF 73399116853 - Cadastro Imobiliário 1890400 – Quadra 4 lote 8 unidade 1 – Rua Aimores nº 730 – Jardim Res Uirapuru - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA – CPF 01898103860 - Cadastro Imobiliário 1923200 – Quadra 21 lote 8 Unidade 1 – Rua Aicas nº 257 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JOSE LOPES GONÇALVES – CPF 08379038827 - Cadastro Imobiliário 1545600 – Quadra 12 lote P/3B Unidade 1 – Rua Ercole Busutti nº 88 – Terra das Paineira; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: APARECIDO SOUZA GOMES – CPF 00000011048 - Cadastro Imobiliário 1583400 – Quadra 17 lote P-7 Unidade 1 – Rua Dos Periquitos nº 621; Jardim Araguaia - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIO DA SILVA – CPF 31137431849 - Cadastro Imobiliário 1923000 – Quadra 21 lote 6 Unidade 1 – Rua Aicas nº 279 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: WILSON MOTA GASQUES - CPF 08065600883 – Cadastro Imobiliário 1718400 – Quadra 35 lote 18 Unidade 1 – Rua Cel Aviador Carlos Orleans Guimaães nº 490 – Jardim Paraiso; Proc. 1048/2017.

Contribuinte: WILSON MOTA GASQUES - CPF 08065600883 – Cadastro Imobiliário 1718401 – Quadra 35 lote 18 Unidade 1 – Rua Cel Aviador Carlos Orleans Guimaães nº 490 – Jardim Paraiso; Proc. 1048/2017.

Contribuinte: SINVALDO EUTIMIO DE ARAUJO – CPF 25412535836 - Cadastro Imobiliário 1926300 – Quadra 22 lote 12 Unidae 1 – Rua Aicas nº 324 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO – CPF 00000013056 - Cadastro Imobiliário 1922600 – Quadra 21 lote 2 Unidade 1 – Rua Aicas nº 325 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANESIO JOSE BALDOINO – CPF 18244823615 - Cadastro Imobiliário 1586800 – Quadra 19 lote 5 Unidade 1 – Avenida Dos Pardais nº 319 – Jardim Araguaia - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: IVONE DA SILVA NUNES GUIMARÃES – CPF 02594802824 - Cadastro Imobiliário 1921300 – Quadra 20 lote 9 Unidade 1 – Rua Arapari nº 21 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ADEMI SANTOS SILVA – CPF 06203927546 - Cadastro Imobiliário 1912700 – Quadra 15 lote 8-B Unidade 1 – Rua Cadineus nº 20 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: CIRLENE VILASBOAS LOPES – CPF 00967291550 - Cadastro Imobiliário 1913000 – Quadra 15 lote 5 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 56 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIA FRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 07242543000164 e ou RICARDO RIBEIRO PEDROSO CPF: 27911987840 - Cadastro Imobiliário 2899700 – Quadra 16 lote 03 Unidade 1 – Rua Antonio Mendes

Corado nº 249 – Resid Antonia Franco; Proc. 19242/2015. Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou FRANCISCO VERAS DE SOUSA PIMENTEL – CPF 09528334253 - Cadastro Imobiliário 3039300 - Quadra 21 lote 27 Unidade 1 Rua Olinda sanches Domingos nº 136 – Resid Mario Benez; Proc. 2427/2012.

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou ADEMIR AUGUSTO DA SILVA – CPF 76859576804 - Cadastro Imobiliário 3080800 - Quadra 37 lote 20 Unidade 1 Rua Nady Torii nº 370 – Resid Mario Benez; Proc. 4718/2013.

Contribuinte: HUMBERTO CÁFARO-REPR.ESPÓLIO JOSE AFONSO CÁFARO CPF 00467367868 e ou GEISE DE CARVALHO – CPF 24856196898 - Cadastro Imobiliário 2867700 – Quadra 13 lote 03 Unidade 1 – Rua Jonas Marin nº 300 – Res Santo Afonso; Proc. 4195/2013.

Contribuinte: SILMARA REGINA DE MAGALHÃES BOTULUZZO – CPF 27808334839 - Cadastro Imobiliário 2956300 – Quadra D lote 12 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 363 – Resid Terra Nostra; Proc. 9457/2012.

Contribuinte: ANGELA MARIA ZANCHETA – CPF 16971894820 - Cadastro Imobiliário 1892605 – Quadra 5 lote 5-A Unidade 1 – Rua Aimores nº 876 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 37920/2016.

Contribuinte: JULIANO DA SILVA FERREIRA – CPF 34635519856 - Cadastro Imobiliário 2956000 – Quadra D lote 9 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 393 – Resid Terra Nostra; Proc. 259/2011.

Contribuinte: ADRIANE CRISTINA FANTINI KUDO CPF: 26471436840 e ou MAICON CRISTIANO GASPARINI – CPF 33341566805 - Cadastro Imobiliário 2592808 – Quadra 2-A lote 19-C Unidade 1 – Rua Robson Rogerio Lopes nº 38 – Parque Universitario - Proc. 40776/2010.

Contribuinte: ALISSON EDUARDO LACERDA JESUS – CPF 33449819860 - Cadastro Imobiliário 2955800 – Quadra D lote 07 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 413 – Resid Terra Nostra; Proc. 6500/2011.

Contribuinte: DEVAIR FRANCISCO FURTADO – CPF 04263721829 - Cadastro Imobiliário 2568705 – Quadra 1-I lote 8-A Unidade 1 – Rua Jose Borges nº 291 – Parque Universitário; Proc. 5337/2013.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silvares nº. 2.705 – Coester, das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” Fernandópolis, 08 de junho de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Fernandópolis

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA

Gerente de Gestão de Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda

Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.

1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 188/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.

ASSINATURA: 04/05/2017

OBJETO: Fica aditado o valor de recebimento da guia em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) passando de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos), retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

MODALIDADE: Edital de Chamamento nº 003/16.

Fernandópolis-SP., 08 de junho de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: M.P. Vulcanizadora e Comércio de Pneus Ltda-ME.

VALOR: R\$ 7.940,00 ASSINATURA: 11/04/2017

OBJETO: Aquisição de pneus e serviços de ressoldagem para uso na Patrol – Motoniveladora Case 1 – nº 396 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. MODALIDADE: Dispensa nº 015/2017.

Fernandópolis, 08 de junho de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
MUNICÍPIO DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 084/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP.

CONTRATADO: SEGATRUCKS PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI - ME

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: Aquisição de uma Carreta Semi – Reboque Prancha SRPR três Eixos com pneus rampa hidráulica, proteção lateral, ano/ Modelo 2010/2010, cor azul, pintura nova, em perfeitas condições

de uso, conforme termo de referencia.

VALOR: R\$ 80.000,00

ASSINATURA: 06 de Junho de 2.017

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta Dias).

MODALIDADE: Pregão Presencial 025/2017.

PROPONENTE: 01



INDICAÇÃO N° 061/2017

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA LUIS ANTONIO.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada visa tornar os passeios públicos da referida rua 100% (cem por cento) transitáveis em toda a sua extensão. Por se tratar de uma rua que há poucos metros de calçadas a serem feitos, o poder público municipal poderá com tal atitude diminuir o risco de acidentes com pedestres, que deixam de andar pelas calçadas e transitam no meio da rua.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA
- vereadora PTB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017.
Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício N°_____.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.*



INDICAÇÃO N° 062/2017

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

RENOVAR A PINTURA DE SOLO NO ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS, EM FRENTE AO CALÇADÃO DÍGENES VICENTE VIEIRA, DEMARCANDO O ESPAÇO DESTINADO A CADA VEÍCULO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender as reivindicações dos comerciantes e consumidores que ali utilizam do estacionamento, bem como os munícipes que frequentam a Praça Luiz Antonio do Amorim.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA
- vereadora PTB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017.
Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício N°_____.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.*



INDICAÇÃO N° 063 / 2017

ALAERTE FÉLIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

A indicação acima visa atender a reivindicação dos jovens e adolescentes que querem praticar o esporte em local adequado e por isso muitas vezes utilizam as vias públicas e correm perigo de acidentes disputando o espaço com veículos e algumas vezes utilizam o Centro de Eventos João Netto da Silva.

Certo de que esta indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
- vereador PSB -

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017.
Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício N°_____.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.*



INDICAÇÃO N° 064/2017

ALAERTE FÉLIX DA SILVA, LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, SERGIANO BORGES MALDONADO e DONIZETH DE MENEZES vereadores, que abaixo assinam, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado ofício a chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

NA MEDIDA EM QUE HOUVER A NECESSIDADE DE UMA NOVA PINTURA DOS PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO E/OU FUTURAS LOCAÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER MUNICIPAL, AVALIAR A POSSIBILIDADE DO RESPEITO ÀS CORES DA BANDEIRA DE INDIAPORÃ, BEM COMO NA PINTURA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E NOS UNIFORMES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa proporcionar uma melhor identificação visual dos imóveis e prédios utilizados pelo poder público municipal. Tal iniciativa além de buscar economia aos cofres públicos irá valorizar as cores da bandeira municipal.

Certo de que esta nossa indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipamos meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 29 de maio de 2017.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
Vereador PSB

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA
vereadora PTB

SERGIANO BORGES MALDONADO
vereador PSD

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
vereador PSB

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017.
Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.
Encaminhado através do ofício N°_____.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.



INDICAÇÃO N° 065/2017

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA DA SENHORA CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, NA FALTA DE VERBAS, BUSQUE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS COMPETENTES NO OBJETIVO DA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM INDIANÓPOLIS, DE FRENTE AO CONJUNTO ITAPORÃ.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que a única academia de ginástica ao ar livre está instalada na outra extremidade da cidade e dificulta para os moradores distantes estarem se deslocando até o local.

Certo de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de junho de 2017.

CRISTINA AYDAR ARANTES
Vereadora PMDB

Lido em plenário na 9ª sessão ordinária, realizada dia 07/06/2017.
ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 0____/2017

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.



INDICAÇÃO N° 067/2017

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que a maioria de seus usuários utilizam da pista após o trabalho, não conseguindo completar seu percurso antes de anotar, as vezes tendo que terminá-lo andando pela cidade.

Motivada por pessoas da comunidade que utilizam da pista de caminhada e solicitaram minha intercessão enquanto vereadora e certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de junho de 2017.

CRISTINA AYDAR ARANTES
Vereadora PMDB

LIDO EM PLENÁRIO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 07/JUNHO/2017.
ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 0____/2017

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.



INDICAÇÃO N° 068/2017

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCONTRE ESTRATEGIAS PARA PROMOVER A ILUMINAÇÃO DO MINI CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO AO FUNDO DO ARECI.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que não há iluminação do referido campo e está tendo demanda pelos cidadãos Indiaporâense que disponibilizam de tempo somente após as dezessete horas, mas quando mal terminam a primeira partida do futebol, já está escuro, devido ao período do ano.

Ressalto ainda tal importância, visto que praticar futebol não representa apenas uma atividade prazerosa, é também a melhor maneira de incorporar os exercícios físicos à rotina, além do que a prática do esporte traz uma série de benefícios para o organismo, auxiliando também na saúde e qualidade de vida de nossos munícipes.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de junho de 2017.

CRISTINA AYDAR ARANTES
Vereadora PMDB

LIDO EM PLENÁRIO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 07/JUNHO/2017.
ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 0____/2017

Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.063.



INDICAÇÃO N° 069/2017

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMULE O SETOR RESPONSÁVEL PELA CULTURA DO MUNICÍPIO A CADASTRAR-SE PARA ADESÃO AO PROGRAMA CÍRCITO CULTURAL PAULISTA DE 2018.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que temos uma carência cultural muito grande em nosso município e este programa trabalha em parceria com municípios de pequenos portes, necessitando uma inscrição por parte do responsável pela cultura do município.

Na prática o Círcito realiza de março a novembro, um espetáculo por mês em cada cidade participante nas linguagens teatro, música, dança, circo e infantil, o que enriqueceria muito este município em seu aspecto cultural.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita e do responsável pela parte cultural do município, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de junho de 2017.

CRISTINA AYDAR ARANTES
Vereadora PMDB

publicações


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.017
PROCESSO Nº 034/2.017**

REFERÊNCIA: “Aquisição de uma Carreta Semi – Reboque Prancha SRPR três Eixos com pneus rampa hidráulica, proteção lateral, ano/Modelo 2010/2010, cor azul, pintura nova, conforme termo de referência.

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa: SEGATRUCKS PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI – ME.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sra. Prefeita para a Homologação deste procedimento

Ouroeste, 31 de Maio de 2.017.

**FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.017
PROCESSO Nº 034/2.017**

REFERÊNCIA: “Aquisição de uma Carreta Semi – Reboque Prancha SRPR três Eixos com pneus rampa hidráulica, proteção lateral, ano/Modelo 2010/2010, cor azul, pintura nova, conforme termo de referência.

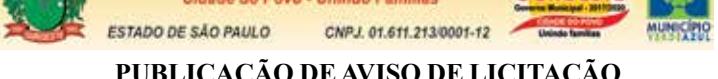
D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: SEGATRUCKS PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL – EIRELI – ME.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, aos 05 de Junho de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*


**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017
PROCESSO Nº 050/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de Junho de 2017.

HORÁRIO: 13:15 Hs. (Treze Horas e Quinze Minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM VARIAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 036/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Rua Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão de Registro de Preço nº 036/2017, iniciando-se às 13:15 hs. do dia 27 de Junho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ouroeste, localizada na Rua Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste - Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto ao Departamento de Licitações, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.ouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste/SP, 07 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ouroeste**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*


AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2017, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Lote que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Prestação de serviços, em veículos da frota municipal, tudo conforme Termo de Referência (anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 26 de Maio de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 26 de Junho de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também em seguida se transcorreram os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Ouroeste, aos 08 de Junho de 2017.
**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*


**TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO 015/SL/2017
PROCESSO Nº 040/SL/2017**

Em virtude do Pregão ser declarado deserto, fica cancelado o Processo Licitatório nº 040/SL/2017 - Pregão nº 015/SL/2017, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPa E FORRO DE PVC COM MANTA TÉRMICA INCLUSIVE ACESÓRIOS E MONTAGEM”, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - PLANILHA DE PRODUTO QUE INTEGRA ESTE EDITAL”.

Estrela D'Oeste, 08 de junho de 2.017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*


**- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**

CONVITE: 18/SL/2017 **PROCESSO:** 37/SL/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar - resíduos do serviço de saúde dos Grupos A, B e E - definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005, de até 250 kg/mês, dos estabelecimentos de áude do Município de Estrela D'Oeste/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e na legislação vigente.

EMPRESA: A.F. FERNANDES AMBIENTAL - ME **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamento mensal de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 26 de maio de 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

// -----//-----//

- EXTRATO DE CONTRATO -

EDITAL CONVITE: 18/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **PROCESSO:** 37/SL/2017 **CONTRATO:** 42/SL/2017 **CONTRATADO:** A.F. FERNANDES AMBIENTAL - ME **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), com pagamento mensal de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **ASSINATURA:** 01/06/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar - resíduos do serviço de saúde dos Grupos A, B e E - definidos na Resolução CONAMA nº 358/2005, de até 250 kg/mês, dos estabelecimentos de áude do Município de Estrela D'Oeste/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e na legislação vigente.

MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 01.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de junho de 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.063.*

VAI JUNTAR AS ESCOVAS DE DENTE?


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

DECRETO Nº. 2.134 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

(Fixa o Valor da Terra Nua de imóveis localizados na Zona Rural, deste Município)

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a edição da Instrução Normativa nº RFB nº 1562 de 29 de Abril de 2015, onde dá as diretrizes para a elaboração do Valor da Terra Nua no Município;

Considerando, as pesquisas realizadas junto ao IEA – Instituto de Economia Agrícola, e ainda dados da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo;

Considerando, finalmente a realização de satisfazer obrigação tributária acessória, por motivo de revalidação do Convenio ITR, firmado entre este município e a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE
DECRETAR O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica fixado o valor da terra nua dentro do município de São João das Duas Pontes na forma abaixo;

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Pastagem Plantada	Campo	Preservação da Fauna e Flora
2017	R\$21.751,75	R\$19.037,92	R\$18.571,25	R\$14.530,00	R\$16.553,33

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.044 de 07 de Julho de 2015.

São João das Duas Pontes, 07 de julho de 2015.

JOSE CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA
Lindomar Roberto Vissotti
Diretor Mun. de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 089/17
DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

(Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, regime estatutário no Quadro Geral de Pessoal civil deste Município)

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES EM SESSÃO ORDINÁRIA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica criado e acrescentado ao Quadro Geral de Pessoal (QGP), o cargo de ORIENTADOR SOCIAL, provimento efetivo, regime estatutário, Anexo Único, Tabela III – PPII-A, da Lei Complementar nº 062/2014, o seguinte cargo abaixo:

QUANT.	CARGO	PROV.	CARGA HORARIA.	REF.	VENCIMENTO R\$
02	ORIENTADOR SOCIAL	EFETIVO	30 HS	18	1.001,50

ESCOLARIDADE EXIGIDA: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PEDAGOGIA OU CURSOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA.

ARTIGO 2º- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

I-Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

II-Prevenir a institucionalização e segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;